

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º /2003**  
(Da Deputada SANDRA ROSADO e outros)

Vimos através deste, requerer, com fundamento no Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja dado caráter de urgência à tramitação do Projeto de Lei n.º 644/2003, de autoria da Deputada SANDRA ROSADO - que assegura o gozo de licença-maternidade às mulheres parlamentares e da outras providências.

Brasília, 26 de Novembro de 2003.

**SANDRA ROSADO  
DEPUTADA FEDERAL-PMDB/RN**